



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 052/2023 – GAB/CMG

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **Sra. MARA DO SOCORRO VILELA DE SOUZA**, portadora do CPF: 690.XXX.XXX-25, Vereadora da Câmara Municipal de Gurupá, 03 (três) diárias, para custear despesa por ocasião de sua viagem à Belém/ PA, no período de **25 a 27 de outubro de 2023**, ocasião que participará de audiência junto ao Gabinete do Deputado Estadual Dirceu Tem Caten, a serviço da Presidência da Câmara Municipal de Gurupá.

Art. 2º DETERMINAR o Diretor Financeiro, efetuar o pagamento de 03 (três) diárias, valor de R\$ 7500,00 (setecentos e cinquenta reais), correspondente às referidas diárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gurupá/PA, 23 de outubro de 2023.

Ver. JOEL DA GAMA RODRIGUES
Presidente

Recebi o valor de R\$ 750,000 (setecentos e cinquenta reais), correspondente ao pagamento das referidas diárias, acima especificadas.

Ciente, 23 de outubro de 2023

Ver. MARA DO SOCORRO VILELA DE SOUZA
Beneficiária